



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1160/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 19.04.4323.0026659/2023-48,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SG/PGJ nº 537, de 11/05/2023.

Art. 2º Designar os servidores **ROSSANA PERES TORRES**, Técnico Administrativo, matrícula 2022, **YURI PEREIRA ALMEIDA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5111, e **ANDREA MORAES DE OLIVEIRA**, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula 3876, como **Agentes de Contratação**, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Parágrafo Único: Os servidores designados como Agentes de Contratação, no Pregão serão denominados Pregoeiros, bem como serão os responsáveis pela execução da **Dispensa Eletrônica**.

Art. 3º Designar os servidores **CAMILA DE MENDONÇA MARQUES ROCHA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5648, e **CRISTIANO COSTA MAGALHÃES**, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula 5048, para integrarem a **Equipe de Apoio** no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 4º Designar os servidores indicados no Art. 1º para integrarem a **Equipe de Apoio** quando não estiverem atuando como **Agentes de Contratação** no certame.

Art. 5º Designar os servidores **ANA LUISA CARDOSO ZARDIM**, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula 3697, **ANDREA MORAES DE OLIVEIRA MELO**, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula 3876, **CAMILA DE MENDONÇA MARQUES ROCHA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5648, **CRISTIANO COSTA MAGALHÃES**, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula 5048, **YURI PEREIRA ALMEIDA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5111 e **ROSSANA PERES TORRES**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 2022 para integrarem a **Comissão de Contratação** no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 6º O Agente de Contratação, a Equipe de Apoio e a Comissão de Contratação terão indicação consignada na Ata do procedimento licitatório.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 13/09/2023, às 17:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0553127** e o código CRC **D0CF0F84**.